EDITAL UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E PROVA DE REDAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia (Ibest) torna público o local da prova objetiva e prova de redação do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em medicina.

1. DOS LOCAIS DE PROVAS

➢ VESPERTINO - 18/10/2026

1.1. BRASÍLIA/DF:

- Universidade Católica de Brasília - Bloco K
 QS 7, Lote 1, Taguatinga, Brasília/DF

1.2. O local de provas também está disponível para consulta, no endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na "Área do Candidato".

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A prova objetiva e prova de redação, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **18 de outubro de 2026**.
2.1.1. A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:
a) Abertura dos portões: **13 horas**;
b) Fechamento dos portões: **13 horas e 50 minutos**; e
c) Início das provas: **14 horas**.

3. **O candidato deverá**, obrigatoriamente, acessar, no endereço eletrônico https://www.institutoibest.org.br, a partir do dia **13 de outubro de 2026**, a "Área do Candidato", para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
3.1. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado nesta convocação.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original.
4.1. O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5. Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
5.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. **O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas**.
5.2. O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.
5.3. O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.

6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem anterior desta convocação, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.
8.1. O candidato que, por ocasião da realização das provas não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 8 desta convocação, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e nesta convocação, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2026.

Instituto Ibest